



## 2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 01927/23*

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – pensão temporária

Beneficiário(a): Elias de Oliveira Macário

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão temporária.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

### ACÓRDÃO AC2 – TC 02003/23

#### RELATÓRIO

1. **Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.**
2. **Beneficiário(a):**
  - 2.1. Nome: Elias de Oliveira Macário.
3. **Servidor(a) falecido(a):**
  - 3.1. Nome: Adauto Macário Ferreira.
  - 3.2. Cargo: Auxiliar de Serviço.
  - 3.3. Matrícula: 68.016-8.
  - 3.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação.
4. **Caracterização da pensão (Portaria - P - 086/2023):**
  - 4.1. Natureza: pensão temporária – proventos integrais.
  - 4.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente da(o) PBPREV.
  - 4.3. Data do ato: 10 de agosto de 2023.
  - 4.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 15 agosto de 2023.
  - 4.5. Valor: R\$1.302,00.
5. **Relatório:** Em relatório inicial (fls. 55/61), a Auditoria questionou a modalidade da pensão. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 68/71), acatada pelo Corpo Técnico, que sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão (fls. 78/80).
6. **Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



## 2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 01927/23*

### **VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 01927/23**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão temporária com proventos integrais do(a) Senhor(a) ELIAS DE OLIVEIRA MACÁRIO (**Portaria - P - 086/2023**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ADAUTO MACÁRIO FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula 68.016-8, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 13 e 69).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 19 de setembro de 2023.

Assinado 19 de Setembro de 2023 às 14:01



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 19 de Setembro de 2023 às 14:06



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO